

PORTARIA Nº 3679/2019-DAF/CGP, DE 04/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/526884;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Karina Sant'Ana Aleixo, matrícula nº 57226498 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, no município de Barcarena, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 11/11 à 10/12/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3680/2019-DAF/CGP, DE 04/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/526883;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Neto Santos Alves, matrícula nº 57223373 /2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, no município de Vitória do Xingu, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 07 à 20/11/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3681/2019-DAF/CGP, DE 04/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/526887;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean Carneiro Oliveira, matrícula nº 57202100 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, nos municípios de Almeirim/Monte Dourado, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:- 200,00

3339033-R\$:-2.000,00

3339036-R\$:- 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06 à 24/11/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3682/2019-DAF/CGP, DE 04/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/532284;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Adenilson Martins Nascimento, matrícula nº 54193763/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, no município de Bragança, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:- 200,00

3339036-R\$:- 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 13 à 18/11/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3685/2019-DAF/CGP, DE 04/11/2019.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/532584;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Anderson Bahia da Silva, matrícula nº 57225847 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, no município de Capanema, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 13/11 à 03/12/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3696/2019-DAF/CGP, DE 04/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/528882;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Bruno Lucas de Freitas, matrícula nº 57201366/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, no município de Aurora do Pará, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 13/11 a 28/11/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

Protocolo: 503744

OUTRAS MATÉRIAS**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – DETRAN/PA**

OBJETO: Contratação de agências de propaganda e publicidade para atender o DETRAN-PA

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os licitantes a participarem da TERCEIRA SESSÃO do certame em epígrafe, nos termos do item 23.4 e respectivas alíneas, do edital de licitação.

Data: 06/12/2019 (sexta-feira).

Hora: 09h00 (horário local)

Local: Sala de reunião da CPL.

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, km 03, s/n, Bloco Administrativo 2, 1º andar, Mangueirão. CEP: 66.640-000, Belém, Pará.

Belém/PA, 04 de dezembro de 2019.

WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA

Presidente da CPL

PORTARIA nº 1.870 – DG/CGP

Protocolo: 504102

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECLARAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do FISP, declara que as empresas que fizeram a visita técnica no dia 08/10/2019, segundo informado através do Ofício nº 045/2019 - Divisão de engenharia e Arquitetura da polícia Civil do Estado do Pará não precisarão fazer nova visita, conforme o Item 7.4.6 do Edital da TP 04/2019-FISP, ficando parcialmente sem efeito o item 7.4.2 do referido edital o qual nos diz que: (...) FICA SEM EFEITO A VISITA TÉCNICA FEITA ANTERIORMENTE.

A Comissão

Belém, 04 de dezembro de 2019.

Protocolo: 504163